

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O autismo pertence ao grupo de distúrbios relacionados a um desenvolvimento cerebral atípico, classificados pelos especialistas como Transtornos de Espectro Autista ou TEA.

Pessoas com TEA necessitam de uma atenção especial do Poder Público e demais instâncias da sociedade civil, que devem oferecer instrumentos para que esse público possa, dentre outras possibilidades, integrar o mercado de trabalho.

Ingressar no mercado de trabalho é fundamental para que a pessoa com TEA consiga ser independente, tenha autonomia e liberdade para realizar seus sonhos e alcançar seus objetivos pessoais.

Daí a importância de se criarem políticas públicas que tratem do assunto e reforcem a necessidade de incentivo à contratação de pessoas com o TEA. Nesse sentido, com a aprovação deste Projeto de Lei, podemos facilitar essa inserção social.

Diante do exposto, submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 72/23

Dispõe sobre a criação do selo **Empresa Amiga dos Autistas**, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção de pessoas com TEA no mercado de trabalho.

Art. 1º - Fica instituído no Município o selo **Empresa Amiga dos Autistas**, destinado aos estabelecimentos empresariais que adotem política interna de inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho.

Parágrafo único - O selo de que trata o *caput* é um reconhecimento gratuito e não implicará o pagamento de qualquer valor financeiro para os estabelecimentos empresariais participantes.

Art. 2º - O selo Empresa Amiga da Família tem por objetivos:

I - enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam destacadamente a inserção de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no seu quadro de funcionários;

II - difundir a importância da adaptação das empresas para a inserção de autistas no quadro de funcionários.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 18 de maio de 2023.

JABÁ